

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 04 / 04 / 2023
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2023 e sua emenda.

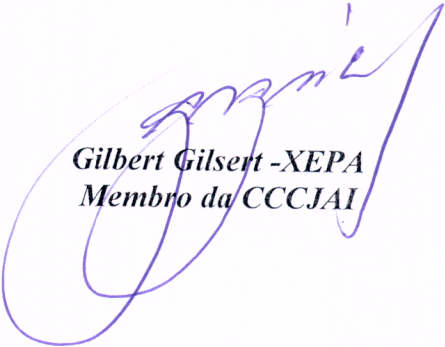
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.726.294,62 – SMS

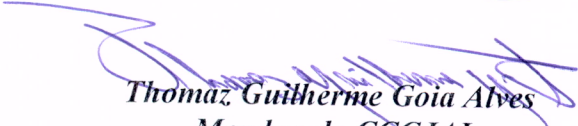
AUTOR: Executivo Municipal e Jovani dos Santos

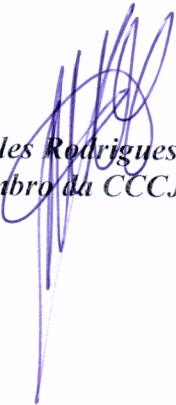
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto.

Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício e encerram seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2023.


Gilbert Gilser -XEPA
Membro da CCCJAI


Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI


Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI